



*Assembleia de Freguesia de Alcaria
Município do Fundão*

EDITAL

António Delgado Paulo, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Alcaria, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, com as sucessivas alterações CONVOCA a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Alcaria, para dia 28 de dezembro, pelas 18h00, no edifício da Junta de Freguesia de Alcaria, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período antes da Ordem do Dia;
2. **Ordem do Dia:**
 - 2.1. Aprovação do teor da ata da reunião anterior;
 - 2.2. Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Alcaria;
 - 2.3. Discussão e Votação da proposta de aprovação dos documentos previsionais e mapa de pessoal a vigorar para o ano económico de 2026;
 - 2.4. Apreciação da informação do Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, relativa à atividade do executivo e a assuntos da Freguesia;
 - 2.5. Outros assuntos de interesse para a Freguesia.
3. **Período aberto ao público.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Alcaria, 15 de dezembro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,